INDICAÇÃO N° 108/2022

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO COM BLOQUETE, EM BARRA DO RIO CLARO, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio dos Vereadores Adair Lucht e Joel Ponath, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de calçamento com bloquete, iniciando próximo à residência do Vanildo Strey e finalizando na Escola Gustavo Rogge, numa extensão de aproximadamente 1,5 km, na localidade de Barra do Rio Claro, neste município.

Ressalta-se que os transeuntes vêm passando por sérios problemas devido à infraestrutura do local, sendo estes assolados pela poeira e a lama, o que dificulta ainda mais a passagem de veículos e pedestres. A solução é fazer o calçamento, que assegurará melhor a locomoção daqueles que utilizam a via.

Trata-se de uma reivindicação antiga dos moradores da região e, caso seja atendida, certamente vai colaborar com o transporte, principalmente dos agricultores, melhorando o escoamento da produção rural e o transporte escolar.

Diante do exposto, verificando o interesse público da presente indicação, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para

aprovação da presente, bem como o devido acatamento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 17 de outubro de 2022.

ADAIR LUCHT
Vereador – PATRIOTA

JOEL PONATH
Vereador – PSB